

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE DUARTE do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 14/12/2020. Florianópolis, aos 14 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. ALTERA O ART. 9º DO DECRETO N. 20.913. DE 2019. QUE 'REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 39 E 41 DA LEI Nº 1224, DE 1974, QUE ESTABELECEM REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA E AS CONDIÇÕES PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO COM MESAS, CADEIRAS, GUARDA-SÓIS E ESPREGUIÇADEIRAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, TEMPORADAS DE VERÃO'. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e IV do art. 74 da Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Altera o art. 9º do Decreto n. 20.913, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º Todo o equipamento regulamentado por este Decreto poderá ser colocado na faixa de areia, no período licenciado para as temporadas de verão, observado rigorosamente o disposto nos arts. 1º e 8º deste Decreto. Parágrafo único. Será apreendido qualquer equipamento que permanecer logradouro público em condições diferentes das previstas pelo licenciamento, sem prejuízo de outras penalidades previstas". Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.319, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. RECEPCIONA E RATIFICA LEIS, DECRETOS E PORTARIAS ESTADUAIS QUE DISPONHAM SOBRE **MEDIDAS** PARA **ENFRENTAMENTO** AS **EMERGÊNCIA** DE SAÚDE **PÚBLICA** DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). 0 **PREFEITO MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; Considerando a prorrogação do Decreto n. 22.124, de 2020, por meio do Decreto n. 22.318, de 2020; Considerando as dúvidas quanto à aplicabilidade de normas estaduais posteriores à edição do Decreto n. 22.124, de 2020; Considerando a recepção e ratificação expressa das normas supervenientes prevista no art. 5º do Decreto n. 22.124, de 2020: DECRETA: Art. 1º Ficam recepcionadas e ratificadas todas as normas estaduais previstas em leis, decretos e portarias, disponham sobre as medidas enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). § 1º As medidas prorrogadas por 07 (sete) dias, a partir de 11/12/2020, previstas no Decreto n. 22.124, de 2020, aplicam-se somente às matérias não disciplinadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina. § 2º Fica recepcionado o Decreto Estadual n. 1.003, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n. 18.032, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Republicado por incorreção na publicação da Edição n. 2840 - Extra, do dia 14/12/2020)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02397/2020 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secret
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Contro



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 2

art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 00/2020, para "apurar possíveis irregularidades, em face do servidor Joélio Gregório da Cunha, matrícula 27.703-7, motorista, lotado na Secretaria Municipal da saúde, por em tese, infringir disposto no 0 art. 143,I,IV,V,VI,XV;art.145,VII,; art.148, art.149, art.150, art. 151, art.152,art. 153 Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, estando sujeito à penalidade prevista art.154,I,II;art. 155 art. 156; art. 157, "b";art.158,art. 159,I,V, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, de acordo com, OE 58/SMS/GAB/ASSJUR/2020, e demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Maria Rita da Costa Freitas, matrícula 25.700-1 que assumirá a Presidência, e como demais membros Fabíola Vieira, matrícula 32.781-6 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 75.45-0. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 01 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA № 02465/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Eduardo Schneider Scheffel, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Laboratório, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis. aos 08 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02478/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02373/2020, publicada no Diário

Oficial do Município nº 2824 de 23/11/2020 de **Vinicius Lima Campestrini**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02479/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02144/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2795 de 08/10/2020 de Elisa Zajankauskas, Amanda aprovada Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

ERRATA DAS PORTARIAS № 02395/2020 E № 02396/2020 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO EDIÇÃO № 2836 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ONDE SE LÊ-Matrícula 24.190. LEIA-SE- Matrícula 24.190-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/№ 00363/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei № 5344/98, o Decreto № 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RAFAELA RAFOGNATTO ANDREGUETTI, matrícula № 53945-7, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saude da Família) - Continente 1 , a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 3

dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00364/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora Nο TATIANA CATECATI, 53954-6, matrícula ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saude da Família) - Continente 1, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00384/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor GUILHERME FURTADO SILVA, matrícula Nº 53991-0, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00352/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora sandra regina da costa, matrícula № 53914-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir.de 01/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00353/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LIDIANE PIVETTA TEICHMANN, matrícula № 53933-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir.de 15/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00354/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALEX SANDRO ROSSONI NASCISO, matrícula № 53940-6, ocupante do cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir.de 07/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00355/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor CLEBERSON KREJCI MILANO, matrícula Nº 53950-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir.de 07/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00356/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora rAQUEL APARECIDA MOREIRA, matrícula № 53955-4, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir.de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00357/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora WANJA NAZARE PALHETA ROCHA, matrícula № 53957-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00358/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CLAUDINEIA ARLIETE DA SILVA, matrícula № 53949-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00359/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora VALGMARA PESSOA BRANCO DE SOUZA,





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 4

matrícula Nº 53948-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00360/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FABRICIA SERAPIAO, matrícula № 53952-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00361/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MICHELLE MEDEIROS, matrícula № 53893-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00362/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula № 53943-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00365/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALISSON LOPES DA SILVA, matrícula № 53881-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00366/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora

LIDIA DE FATMA BRUCKMANN FLORES, matrícula Nº 53961-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00367/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CLEIDE MARIA DASILVA SOUZA, matrícula № 53974-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00368/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor JORGE CESAR RODRIGUES, matrícula № 53967-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00369/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIELI GOYA MARQUES, matrícula Nº 53964-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00370/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FLAVIANA SANTOS DE SOUZA WESTPHAL, matrícula № 53965-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00371/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 5

52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE HEPP DA SILVA,** matrícula № 53972-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00372/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SIMONE PALMIRA MENDES, matrícula № 53963-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00373/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARISTELA DENISE DA SILVA, matrícula № 53977-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00374/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora sara regina de ley krejci milano, matrícula № 53968-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00375/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DEBORA CARVALHO DE MORAIS, matrícula № 53978-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00376/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **DEISE TATINE FERREIRA CARMAGO**, matrícula Nº 53979-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00377/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO GERMANO ALVES, matrícula № 53976-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00378/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora PRISCILA RIESE, matrícula Nº 53969-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00379/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ARIANE SILVA DOS SANTOS LUDVIG, matrícula № 53966-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00380/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA NICOLAU, matrícula Nº 53983-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00381/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 6

de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **SUZANA PEREIRA DA CRUZ**, matrícula Nº 53984-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00382/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JULIANA VIEIRA AMANTE, matrícula № 53985-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00383/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUANA DA LUZ TEIXEIRA, matrícula № 53993-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00385/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MICHELE CELIA DA SILVA, matrícula № 53994-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00386/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GISELLE MONTAGNER, matrícula № 53995-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00387/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor THIAGO DA SILVA QUADROS, matrícula Nº 53982-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00388/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSEMARY SOARES, matrícula № 53996-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00389/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RAPHAELA MENDES MOREIRA, matrícula Nº 53998-8, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00390/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ROGERIO MALVEIRA BARRETO, matrícula № 53988-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00391/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora VANESSA NILSSON SILVA, matrícula № 53999-6, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro

pg. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 7

José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00392/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CIBELI DE FREITAS COMASSETO, matrícula № 53986-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00393/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FERNANDA MARQUES CARDOSO, matrícula № 53980-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 - Parceira: Fundação Hermon "Centro de Educação Infantil Morro da Caixa". Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 138/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/PMF/SME/2018. – Parceira: Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES "CEI Girassol". Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs

necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 117/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 dezembro de de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 050/PMF/SME/2018 − Parceira: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 118/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. dezembro Florianópolis, 80 de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/PMF/SME/2018 - Parceira: SERTE - Sociedade Espírita de Recuperação. Trabalho e Educação "Educandário Lar de Jesus". Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 119/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 dezembro de de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 052/PMF/SME/2018 — Parceira: SEEDE — Seara Espírita Entreposto da Fé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 8

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 120/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho Comunitário de Saco dos Limões. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 122/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 128/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. Obieto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 126/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 057/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – "A Casa do Povo". Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 125/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 056/PMF/SME/2018 - Parceira: Creche Vó Inácia. Objeto: 0 Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 124/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. dezembro Florianópolis, 80 de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018 - Parceira: Creche São Francisco de Assis. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 123/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 024/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro Do Mocotó — ACAM. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

og. 9

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 80/2020 SPTC **OSCs** е Parecer Jurídico 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/PMF/SME/2018 - Parceira: CEDEP – Centro de Educação e Evangelização Popular. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 130/2020 da SPTC OSCs Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis. 08 de dezembro de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 025/PMF/SME/2018 - Parceira: Ação Social Coloninha. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 101/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. 80 dezembro Florianópolis, de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 035/PMF/SME/2018 - Parceira: CEAFIS - Centro de Apoio à Formação Integral do Ser. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de

subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 105/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 059/PMF/SME/2018 - Parceira: AFLODEF Associação Florianopolitana Deficientes Objeto: Físicos. 0 Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 115/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis. 08 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 027/PMF/SME/2018 - Parceira: ACIC - Associação Catarinense para Integração do Cego. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 133/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 dezembro de de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 029/PMF/SME/2018 - Parceira: AFLODEF — Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a

pg. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes R
Secretaria Municipal da Casa Civil Frence Controle: Thamara Malta D



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 10

utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 103/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho dos Moradores do Saco Grande II -COSMOG. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 107/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das conveniadas. partes Florianópolis. 80 de dezembro 2020. dе Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/PMF/SME/2018 - Parceira: Fundação Vidal Ramos. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 110/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 043/PMF/SME/2018 - Parceira: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros - OSCOPAC. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a

alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 141/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 127/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 116/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis. 80 de dezembro de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 045/PMF/SME/2018 - Parceira: SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 113/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 028/PMF/SME/2018 - Parceira: AEBAS - Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 11

alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aguisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 102/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 25/2019 - Parceira: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 112/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis. 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/PMF/SME/2018 - Parceira: Centro de Valorização Humana, Moral e Social -CEVAHUMOS. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 106/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis. 80 de dezembro de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 042/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga. Objeto: O presente Apostilamento

autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 111/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF. partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 104/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 80 de dezembro Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 040/PMF/SME/2018 - Parceira: Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 108/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os partes representantes das conveniadas. Florianópolis, 80 dezembro de de Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

RETIFICAÇÃO AVISO DE DE **EDITAL** DA CONCORRÊNCIA № 295/SMA/DSLC/2020 Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise do Tribunal de Contas do Estado de Santa edital Catarina, de Concorrência 295/SMA/DSLC/2020 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereco eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 14/01/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1048/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 397.937,22 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); Valor da Supressão: R\$ 48.663,18 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de (-) 12,22885%. Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 40.002,79 (quarenta mil, dois reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 10,05253%. Valor do Contrato com a Supressão e o Acréscimo Quantitativo: R\$ 389.276,83 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 2,17632% ao Contrato original. A supressão e o acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no 292/SMI/GAB/ASSJUR/2020 Parecer nº SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6554/2020 do Comitê Gestor de Governo no Ofício OE 662/SMI/GAB/LICITACOES/2020 partes integrantes deste aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 546/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 16/11/2020: Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 055/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar os servidores Taiza Estela Lisboa Carpes, matrícula nº 23480-8, como Presidente, Thaiz Borges Martins Viecelli, matrícula nº 23.886-4, como Secretária, e Sandro Azevedo, matrícula nº 53.093-1, como membros, para comporem a COMISSÃO DE **SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos moldes da Lei 13.019/2014 e do Capitulo III, Seção III, do Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 2º A Comissão deverá proceder à das propostas apresentadas Organizações da Sociedade Civil conforme as normas estabelecidas em Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social que não possuam Comissão de Seleção **3º** Os membros específica designada. Art. participantes da comissão exercerão atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONSULTA PÚBLICA № 001/SMDU/GAB/2020 - A consulta pública tem como finalidade tornar pública a intenção de contratação de locação de imóvel não residencial para alocar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano. Uma proposta que atende às necessidades da Secretaria é do imóvel Edifício Dona Iracema: localizado na Rua Saldanha Marinho, n. 392, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-450; próximo ao Pró-cidadão e Secretaria da Fazenda, com área aproximada de 3.145,55m² (três mil, cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 13

no centro histórico da cidade. Importante ressaltar, que o imóvel a ser contratado por esta Secretaria deverá dispor de área mínima de 3.000,00m² (três mil metros quadrados) e atender a todos os requisitos legais de acessibilidade, instalações e equipamentos de proteção contra incêndio, instalações elétricas e hidraulicas em perfeitas condições e, ainda, ciente de que para atender as demais exigências de alocação dos setores que compõem a Secretaria, poderá ser exigida reforma imediata do imóvel. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, **PLANEJAMENTO** DESENVOLVIMENTO URBANO, O INSTITUTO DE PESQUISA DE PLANEJAMENTO URBANO FLORIANÓPOLIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE** Ε **PLANEJAMENTO CONVIDAM** a todos os interessados, que tenham imóveis com localização e caracteristicas similares àquele, a enviarem **propostas** até 17/12/2020 às 19:00h para 0 e-mail gerencia.smdu@pmf.sc.gov.br. Dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas para referido exclusivamente e-mail. 0 Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Nο **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 999/SMTTDE/2020: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de contêineres sanitários, buscando satisfazer necessidades dos turistas as moradores, tendo em vista os aspectos higiênicos e sanitários, observando as legislações vigentes e instituindo elementos que impecam a degradação do espaço ambiental, nas cabeceiras ou entornos da Ponte Hercílio Luz, na parte Insular e na parte no Município de Florianópolis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 500/SMA/DSLC/2020; Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade: 23.01; Atividade: 2.621 - Programa de Apoio Administrativo, Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Fonte de Recurso: 80. Data de Assinatura: 09/12/2020. Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o procurador Sr. Lincoln Westphal Lenoch.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1068/FMS/2019 - PMF X GUIA VEÍCULOS LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 317/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 547/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6532/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GUIA VEÍCULOS LTDA. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes n° 6.100, Trindade, Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.461.310/0001-78, com endereço à Avenida das Torres, nº 1530, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste representada pelo ¹administrador não-sócio o Sr. Paulo Celso Barbosa, inscrito no CPF sob nº 003.932.409-59 e, pelo sócio administrador o Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima, inscrito no CPF sob nº 642.803.819-68 ou pelo o Sr. Yuri do Carmo Barbosa Lima, inscrito no CPF sob nº 752.047.209-44, (...); As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta Orçamento Fiscal de 2021 do Fundo Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 14

de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO; Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde Florianópolis; de Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Bloco da Atenção Funcional: 10.301.0107 Básica: Saúde: Projeto/Atividade: 4.176 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO; Elemento de despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2011 - R\$ 130.000,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2012 - Valor: R\$ 100.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 -Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2013 - R\$ 98.800,00. Valor Total: R\$ 328,800,00."; LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO. Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 - Bloco da Atenção Funcional: 10.301.0107 Projeto/Atividade: 4.176 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO; Elemento de despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2011 / 4011 - R\$ 130.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco da Média Alta Complexidade; Funcional: Р 10.302.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 -GESTÃO DE MATERIAIS E SERVICOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2012 / 4012 R\$ 100.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 -GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2013 / 4013 - R\$ 98.800,00; Valor Total: R\$ 328,800,00.". A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor Total inicial do Contrato: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); Valor do Acréscimo: R\$ 65.750,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de 19,99708%. Valor Total do Contrato com o Acréscimo: 394.550,40 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde a um percentual total de 19,99708%

ao Contrato original, a partir de 01 de dezembro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º 8.666/93, Lei no **Parecer** 463/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6643/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 576/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 partes integrantes deste aditivo; Número e Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 556/SMA/DSLC/2019; Data das **Assinaturas:** 30/11/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Paulo Celso Barbosa e o Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 838/FMS/2019 PMF X CONSTRUMIX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 03 de fevereiro de 2021 e término em 01 de agosto de 2021, e o prazo de execução com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 15 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer 458/2020/ASSJUR/SMS da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 571/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor nº 6632/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 462/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 03/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Luiz Carlos Conrado Mendes Júnior.

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 532/SMA/DSLC/2020 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o processo licitatório de Tomada de Precos 532/SMA/DSLC/2020, necessidade de resposta, por parte da Secretaria requisitante, à Impugnação apresentada nos autos do processo. Florianópolis. 14 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Rua Tenente Silveira, 60, 5° Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 15

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 431/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando o gozo de férias do empregado Ulisses Laureano Bianchini - matrícula 7488, RESOLVE: Art. 1º -Determinar que o empregado Paulo Roberto da Rocha e Pinho - matrícula 1554 substituirá o empregado Ulisses Laureano Bianchini - matrícula 7488 como membro da comissão de sindicância instaurada pela Portaria № 426/2020, de 04 de dezembro de 2020, em caráter permanente. Art. 2º Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo estabelecido pelo Art. 4º da Portaria Nº 426/2020, de 04 de dezembro de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

pg. 15